



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
IFCE CAMPUS CRATEÚS

Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23293.002895/2023-79

Interessado: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática -
Campus Crateús

Plano de ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (IFCE Crateús)

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Coordenador: Valricélio Menezes Xavier - SIAPE 3301164

Campus: Crateús

Período que será implementado: 2025

1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do campus Crateús durante o ano de 2025, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFCE *campus* Crateús está estruturado da seguinte forma:

- Oferecimento de 40 vagas anuais nos períodos noturno ou diurno, alternadamente (em 2025 a oferta será diurna);
- Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
- Carga horária total de 3.340 horas (diurno) e 3.400 horas (noturno) para os estudantes da matriz de 2017 (turmas S5 e S7), no semestre 2024.1 (início das aulas em 08/10/2024);
- Carga horária total de 3.360 horas (matrizes noturna e diurna) para os estudantes da matriz de 2023 (turmas de S1 e S3), no semestre 2024.1 (início das aulas em 08/10/2024).

O Plano de Ação da Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática consiste em um instrumento de trabalho com o intuito de propiciar ações que possam proporcionar melhorias no processo de permanência e êxito dos discentes do curso e vislumbrar um ambiente democrático dentro da instituição de ensino.

A elaboração do Plano de Ação concretiza-se como um momento de planejar para observar a prática educativa, as ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2025 por todos os agentes que fazem a Licenciatura em Matemática no *campus* Crateús. Nesse sentido, o planejamento dos objetivos, metas, ações e resultados esperados devem ser seguidos pela Coordenação do Curso e acompanhado de forma sistemática pelos docentes e discentes da instituição.

Desde sua implantação em 2010, o curso de Licenciatura em Matemática do IFCE Campus Crateús, tem como objetivo formar professores de Matemática com vistas à atuação na Educação Básica, especificamente no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, em todas as modalidades de Educação desenvolvidas no país consoante a estes níveis de Ensino, proporcionando ao licenciando adquirir competências e habilidades relacionadas aos conhecimentos específicos da Matemática, além do bom desempenho da prática pedagógica e do exercício crítico, essenciais na práxis docente.

Neste sentido, docentes e discentes dialogam constantemente na busca de construir conhecimentos e de desenvolver novas metodologias nas diversas áreas da Matemática, em especial Álgebra, Análise, Geometria e Educação Matemática. Desde a fundação do curso, foram e continuam sendo desenvolvidas diversas atividades voltadas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

2. Objetivo Geral

Apresentar propositura de planos e estratégias voltadas para a permanência e êxito dos estudantes baseados no documento institucional do PPE do IFCE e para reaver eventuais impactos negativos relacionados às aprendizagens durante o ensino remoto, fortalecendo a formação do futuro profissional.

2.1. Objetivos específicos

- Conscientizar a comunidade acadêmica da importância da discussão e da construção coletiva de ações e abertura de espaços para ideias e sugestões vindas de discentes, professores (as), equipe pedagógica e outros integrantes da comunidade escolar para melhoria dos índices de permanência dos estudantes no curso;
- Realizar estudo diagnóstico sobre as dificuldades de aprendizagem dos estudantes ingressantes no curso;
- Realizar estudos sobre evasão e retenção de alunos;
- Promover ações como a organização pedagógica e documental, registro de atividades, incentivo à pesquisa e práticas de ensino, realização de seminários e palestras periódicas, de forma presencial ou virtual;
- Estruturar grupos de estudo voltados às necessidades específicas das turmas, focando principalmente nas dificuldades dos estudantes em semestres iniciais do

curso;

- Criar eventos de cunho científico e/ou pedagógico;
- Incentivar a participação e realização de eventos;
- Viabilizar a participação dos estudantes em seleções de bolsas;
- Incentivar a elaboração de materiais didáticos pelos estudantes e professores;
- Propor práticas de Ensino que promovam a interdisciplinaridade;
- Ampliar a divulgação do curso;
- Construir uma apresentação, a fim de proporcionar uma visão mais atrativa do curso tanto para os alunos ingressantes quanto na divulgação do curso, abordando aspectos gerais, oportunidades da carreira, bolsas de iniciação científica, etc;
- Atualizar dados sobre o curso no site e em apresentação oficial;
- Desenvolver o Projeto de Extensão de Xadrez (IFCE-MATE);
- Desenvolver torneios de Xadrez (com cadastro no SigProext);
- Manter a Comunidade do Whatsapp do Curso;
- Manter a Sala do Google Class Room do Curso.

3. Cronograma de Execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Realizar avaliação diagnóstica nas turmas de primeiro e terceiro semestres em conjunto com os professores do curso.	Início dos semestres 2025.1 e 2025.2	Teste, discussão em reuniões.
Realizar avaliação do primeiro ano de curso.	Final do semestre 2024.2.	Reunião de Colegiado.
Incentivar a submissão de projetos de pesquisa para iniciação científica, com ou sem fomento	Até dezembro de 2025.	Projeto.
Estimular a criação de novos grupos de estudos e/ou pesquisa.	Até dezembro de 2025.	Certificado, registros, declarações, projetos no SEI.

Realizar a VII Jornada da Matemática do IFCE Crateús	Até dezembro de 2025.	Certificado, registros e declarações.
Incentivar à participação em editais de bolsas de diversas categorias.	Até dezembro de 2025.	Envio de planos, projetos.
Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares.	Até dezembro de 2025.	Orientações aos discentes. Cadastro no sistema acadêmico.
Sistematizar o planejamento de ensino, de forma coletiva, das disciplinas de primeiro e segundo semestre, visando a interdisciplinaridade.	Até dezembro de 2025.	Reuniões.
Seminários Temáticos.	Fluxo contínuo	Processo SEI.
Atualização de dados no site do curso	Até dezembro de 2025.	Site atualizado.
Desenvolver o PROJETO DE EXTENSÃO DE XADREZ (IFCE-MATE) - IFCE CAMPUS CRATEÚS	Até dezembro de 2025.	Cadastro no SigProext.
Desenvolver os Eventos de Extensão de Xadrez - TORNEIOS DE XADREZ DO IFCE CAMPUS CRATEÚS _ IFCE-MATE	Até dezembro de 2025.	Cadastro no SigProext.
Realizar a manutenção do canal direto de comunicação e divulgação com toda a comunidade acadêmica e egressos do curso Licenciatura em Matemática através da comunidade do curso no Whatsapp.	Até dezembro de 2025.	Link de acesso à comunidade.
Realizar manutenção do canal direto de comunicação e divulgação com toda a comunidade acadêmica e egressos do curso Licenciatura em Matemática pela Sala do Google Class Room da Coordenação do Curso, específico para postagem de documentos e orientações sobre processos administrativos estudantis.	Até dezembro de 2025.	Link de acesso ao Google Classroom.

Criação de canais nas redes sociais (YouTube e Instagram) para divulgação de ações de docentes e discentes do curso.	Até dezembro de 2025.	Link dos canais criados.
--	-----------------------	--------------------------

4. Avaliação do Plano de Ação da Coordenação do Curso

A avaliação da execução deste plano será realizada por meio de reunião do colegiado, ao mínimo 2 (duas) durante a vigência deste importante instrumento, em que o Coordenador apresentará como ponto de pauta um breve relatório das medidas tomadas e das ações realizadas no período entre as reuniões. O momento será também oportuno para ajustes e direcionamento das ações.

Na última reunião de cada período letivo será apresentado, pelo Coordenador, um relatório com os indicadores de desempenho e justificativas, quando couber, para apreciação e parecer do colegiado.

Valricélio Menezes Xavier

Coordenador do Curso Licenciatura em Matemática - IFCE Campus Crateús
PORTARIA No 7117/GABR/REITORIA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 (6639283)
E-mail: cclmat.crateus@ifce.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Valricelio Menezes Xavier**,
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, em 06/06/2025, às
14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **7505496** e o código CRC **D77B7585**.